



PROJETO DE LEI N.º 066/89  
099-

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.446, DE 06 DE JUNHO DE 1989

(Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU

PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Estrada São Luiz, localizada no Bairro do Caputera, que tem seu início na Rua Dr. Deodato Wertheimer e término na Avenida Japão - Código de Logradouro 016981-0, passa de ora em diante, a denominar-se "AVENIDA PREFEITO MAURÍLIO SOUZA LEITE FILHO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 06 de junho de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)